

An
108
B

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 6

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento com vista à satisfação de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente técnico, área administrativa, para exercer funções, no âmbito da Divisão de Educação, nas secretarias dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 02/AGO/2023, de 10/08, constituído por: -----

Carla Manuela Brito da Silva Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação, na qualidade de Presidente do Júri; -----

Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Educação e Marlene Flor da Silva Sousa, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I - Análise de alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados; -----

Ponto II - Aprovação da lista de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Análise de alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados -----

No dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro foram notificados/as os/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção e constantes da proposta de lista de ordenação final, bem como os/as que foram excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por não terem sido aprovados/as, quer por terem faltado aos mesmos, para a realização da audiência dos/as interessados/as sobre as referidas propostas e deliberações. -----

O prazo de audiência dos interessados terminou no passado dia dezanove de março, tendo o candidato Tiago Miguel Ribeiro da Silva, dentro do prazo, apresentado a seguinte alegação: -----

"Nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo venho, por este meio, pronunciar-me em sede de audiência de interessados acerca do meu posicionamento na proposta da lista de ordenação final do concurso supra. Após consulta da proposta da lista de ordenação final, enviada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Município, constatei que existia um empate de classificação final entre a 3ª e a 4ª posição dos candidatos. Consultada a Ata n.º1 deste procedimento concursal descrevem-se os critérios a adotar nestas situações. Dado que, mesmo com aplicação dos primeiros critérios o empate entre os candidatos subsiste, ter-se-á de aplicar, forçosamente, o último critério- "Maior classificação obtido no grau académico exigido". A este respeito, cumpre informar, para os efeitos tidos por convenientes, que possuo uma média de classificação final de 17 valores para o grau académico exigido para a carreira e categoria de assistente técnico. Assim, apesar de a classificação final obtida no grau académico dos candidatos não ter sido divulgada julgo, salvo melhor entendimento, um melhor posicionamento. P.S: Apesar de já ter submetido o certificado de habilitações académicas aquando a submissão da

candidatura ao respetivo procedimento concursal, volto a fazê-lo como forma de suporte à fundamentação. Antecipadamente, reconheço e agradeço a V./ melhor atenção sobre o assunto. Subscribo-me com os melhores cumprimentos, Tiago Miguel Silva" -----

Na sequência da citada alegação, e atendendo a que, efetivamente, o último critério de desempate, constante da ata n.º 1, é "Maior classificação obtida no grau académico exigido", atendendo ainda a que o grau académico exigido é o 12º ano de escolaridade, em reunião do júri de oito de abril (ata n.º 5) foi deliberado solicitar o certificado de habilitações do 12º ano à candidata Sónia Marisa de Sousa Oliveira, de forma a haver base de comparação, conforme ata n.º 1. -----

Notificada para o efeito, a candidata apresentou o certificado de conclusão do 12.º ano, em que se verifica uma classificação final, naquele grau académico, de 14 (catorze) valores, inferior à detida pelo candidato Tiago Miguel Ribeiro da Silva, que apresenta uma classificação final de 17 (dezassete) valores. -----

Face às classificações finais acima referidas, o júri deliberou desempatar a ordenação final dos/as candidatos/as, ficando o candidato Tiago Miguel Ribeiro da Silva em 3.º lugar e a candidata Sónia Marisa de Sousa Oliveira em 4.º lugar. -----

Ponto II - Aprovação da lista de ordenação final (anexo I) -----

Após ter procedido ao desempate nos termos do ponto anterior, o júri deliberou aprovar a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal (anexo I). -----

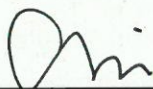
Ponto III - Homologação da lista de ordenação final -----

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua atual redação, a lista de ordenação final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos/as, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Nos termos do número 4 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo, ainda, publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos/as presentes. -----

O Júri,



(Carla Manuela Brito da Silva Dias)



(Ana Cristina Gonçalves Figueiredo)



(Marlene Flor da Silva Sousa)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO), EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

ANEXO II – Ata 6 Proposta de Lista de Ordenação Final				
OF	Nome	Resultados		
		PC	AP	Classificação Final PC*100% (se Apto na AD)
1.º	Inês Filipe Martins	20,00	Apto	20,00 valores
2.º	Ana Beatriz da Silva Oliveira Pires	20,00	Apto	20,00 valores
3.º	Tiago Miguel Ribeiro Silva	19,00	Apto	19,00 valores
4.º	Sónia Marisa de Sousa Oliveira	19,00	Apto	19,00 valores
5.º	José Manuel Moreira Barbosa	18,67	Apto	18,67 valores
6.º	Maria Manuela Gomes Lopes	18,50	Apto	18,50 valores
7.º	Marco Filipe Silva Lopes	18,50	Apto	18,50 valores
7.º	Virginie Mineiro Luis	18,50	Apto	18,50 valores
9.º	Marília de Jesus Ferreira Agonia	18,50	Apto	18,50 valores

OF = Ordenação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; quando aplicável, o desempate foi alcançado pela classificação na habilitação académica.

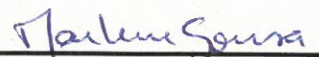
O Júri,



(Carla Manuela Brito da Silva Dias)



(Ana Cristina Gonçalves Figueiredo)



(Marlene Flor da Silva Sousa)

